**PROJETO ELEIÇÕES LIMPAS – 2020**

**Uso de material biodegradável na propagada eleitoral**

Elaborado pelos promotores Josélia Leontina e Erick Ricardo e Souza Fernandes.

**BELÉM – PARÁ**

**2020**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO***:* [**Processo Eleitoral Brasileiro: Impactos ambientais e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**](http://domhelder.com.br/uploads/DissertacaofinalKarinaMBedran.pdf) | |
|  | |
| **2. PROPONENTE**  Promotoria Eleitoral de São Geraldo do Araguaia em parceria com a Promotoria do Meio Ambiente de Marabá | |
|  | |
| **3. JUSTIFICATIVA:**  A cada ano eleitoral, as ruas são inundadas com santinhos dos candidatos a cargos do eletivos, que além de sujar as ruas entopem bueiros e podem causar inundações em algumas localidades. Fomentar o uso de biodegradáveis evitaria possíveis danos ambientais e enchentes, bem como incrementa a ideia de preservação ambiental em candidatos e eleitores, incentivando, ainda, o setor de produção de material biodegradável  O projeto se alinha com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), que tem entre seus objetivos a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (art. 7º, II), bem como ao papel do Ministério Público de atuar pela preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.  A biodegradação é um processo de alteração resultante da ação de micro-organismos, em que o material original se transforma mais facilmente em fragmentos e moléculas menores, diminuindo seu tempo de decomposição. Materiais biodegradáveis são cada vez mais utilizados em embalagens feitas de papel ou de plástico. O uso de material biodegradável na campanha eleitoral se transformou em projeto de lei nº 2276/2019 do Senado Federal, que prevê tornar obrigatória a produção impressa de propaganda eleitoral a partir de material biodegradável (<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136339>).  Segundo o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Paulo Tamburini**, em 2012**, o lixo da propaganda eleitoral poderia produzir 40 milhões de livros – atualizado - (<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2012/Dezembro/lixo-da-propaganda-eleitoral-poderia-produzir-20-milhoes-de-livros>).  Para cada tonelada de papel produzido, são consumidos aproximadamente 20 árvores e 100 mil litros de água. Segundo informações do TSE\*, nas eleições municipais de 2012, foi necessária a derrubada de aproximadamente 600 mil árvores e o consumo de 3 bilhões de litros de água no país para a produção desse material” (<https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/noticias/125359911/a-propaganda-eleitoral-e-seu-impacto-no-meio-ambiente>)  O uso de material biodegradável na propaganda eleitoral trará diversos impactos ambientais positivos. O material será mais facilmente decomposto, diminuindo problemas como entupimento de bueiros e o excessivo volume de resíduos sólidos destinado a aterros. | |
|  | |
| **4. OBJETIVOS**  1. Realizar ação da Promotoria Eleitoral de São Geraldo do Araguaia com a finalidade de firmar TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com os Partidos Políticos para que utilizem nas Eleições Municipais de 2020, em propagandas eleitorais de seus candidatos, material biodegradável, já prevendo tal ato em suas convenções partidárias;  2. Realizar palestras de conscientização sobre o uso de material biodegradável na propaganda eleitoral, com a sociedade, sobretudo, em escolas e faculdades;  3. Fortalecer o projeto, solicitando aderência de outras promotorias eleitorais no Pará para que firmem TAC no mesmo sentido, bem como realizem palestras de conscientização no âmbito de suas promotorias;  4. Realizar evento de conscientização de uso de material biodegradável na propaganda eleitoral (Eleições 2020), com a participação dos promotores eleitorais do Polo Sudeste I (Marabá), nas sedes das Promotorias de Marabá, convidando a sociedade civil organizada, juízes eleitorais, órgãos de segurança e outras entidades;  5. Propor a realização de evento a nível estadual sobre a utilização de propaganda eleitoral com material biodegradável à Procuradoria Regional Eleitoral no Pará e ao Ministério Público do Pará.  6. Propor a realização de evento a nível nacional sobre a utilização de propaganda eleitoral com material biodegradável à Procuradoria Geral Eleitoral e ao Conselho Nacional do Ministério Público, com apoio da Procuradoria Geral do Ministério Público do Pará | |
|  | |
| **5. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO** | |
| Carga Horária: | 02 horas por palestra de conscientização |
| Tipo / Modalidade: | Campanha Institucional |
| Período de realização: | **31 de janeiro de 2020 a** |
| Público-alvo: | Ministério Público Eleitoral, população, partidos políticos, candidatos, entidades civis organizadas |
| Locais: | - Promotoria Eleitoral de São Geraldo do Araguaia;  - Polo Sudeste I  - Locais que aderirem ao projeto e de acordo com a liberação do Procurador Geral do Ministério Público do Pará. |
|  | |
| **6. PROGRAMAÇÃO INICIAL:**  - **31/01 (sexta-feira):** Realização do evento inaugural do “**Projeto Eleições Limpas”**, com representantes de partidos políticos de São Geraldo do Araguaia e Piçarra (62ª Zona Eleitoral), juntamente com as palestra: “**Regras Eleitorais para as Eleições 2020**”  - **Em data a ser fixada:** Realização do evento “**Projeto Eleições Limpas”**, nas sedes das promotorias de Marabá, juntamente com a palestra: “**Regras Eleitorais para as Eleições 2020**”  - **Em data e locais a serem especificados, a depender da autorização da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Pará:** Realização do evento “**Projeto Eleições Limpas”**, nas sedes das promotorias de Marabá, juntamente com a palestra: “**Regras Eleitorais para as Eleições 2020**” | |
|  | |
| **7. CORPO DOCENTE**  - **ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES** (Promotor de Eleitoral de São Geraldo do Araguaia)  Palestra do dia 31/01/2020.  - **JOSÉLIA LEONTINA** (Promotora Ambiental de Marabá)  Palestra do dia 31/01/2020.  **Obs.**: Poderá haver a inclusão de outros promotores eleitorais para realização das palestras e eventos aos quais será disponibilizado o material utilizado na palestra inaugural. | |
|  | |
| **8. ORÇAMENTO PARA OS 02 ENCONTROS** *[Caso haja previsão de custos para execução do projeto]*  1- Custeio de diárias e passagens: promotor de justiça, 02 servidores de apoio e 01 policial militar da PJ de Marabá;  2- Reprodução do material da Campanha Institucional do MPPA à divulgação do evento: cartazes e panfletos (no Serviço de Artes Gráficas do MPPA).  **Obs**ervações:  - Haverá expedição de ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, informando sobre a realização e solicitando apoio ao projeto, sobretudo, para divulgação junto ao CNPG;  - Haverá expedição de ofício à Procuradoria Regional Eleitoral do Pará, informando sobre a realização e solicitando apoio ao projeto e divulgação;  - Haverá expedição de ofício à CONAMP, informando sobre a execução do projeto e solicitando apoio em sua divulgação no site da entidade, como projeto-piloto no país;  - Haverá expedição de ofício à AMPEP, informando sobre a execução do projeto e solicitando apoio em sua divulgação no site da entidade, como projeto-piloto no país, bem como ajudar a divulgação em sites e meios de comunicação; bem como solicitando a confecção de 100 (cem) folders em material biodegradável (constando a informação no material)  - Haverá expedição de ofício a órgãos e entidades da sociedade, informando sobre a execução do projeto, com panfleto contendo os objetivos e fundamentos do projeto em material, preferencialmente biodegradável. | |

**Josélia Leontina**

**Promotora de Justiça**

**Erick Ricardo de Souza Fernandes**

**Promotor de Justiça**